



FUNDAÇÃO FLORESTAL

<b>PORTARIA FF/DE nº 81/19</b>	
ASSUNTO: Designação da funcionária Dilvana Barboza da Silva para aplicação de Sanção Administrativa por inexecução contratual.	Data de Emissão: 23/04/2019

O Sr. Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar a funcionária Dilvana Barboza da Silva, RG. 20.043.650-8, responsável pelo Setor de Contratos, para presidir processos referentes a aplicação de sanção administrativa, pela inexecução contratual, em atendimento à Resolução CC 52, de 19-7-2005.

II- No impedimento da responsável, ficam indicado o funcionário abaixo:

- Leo Gomes de Almeida, RG. 29.120.641-4.

III- Fica revogada a portaria n.º 43 de 05/03/2018.

IV- A presente portaria retroage a 13/03/2019.

Diretoria Executiva, 23 de abril de 2019.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Rodrigo Levkovicz**

*Diretor Executivo*